



A Estratégia da Justiça Federal

2015/2020

Anexo da Resolução CJF nº 313/2014
Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI



Outubro 2014
Conselho da Justiça Federal
www.cjf.jus.br

Conselho da Justiça Federal

Ministro Francisco Falcão
Presidente

Ministra Laurita Vaz
Vice-Presidente

Ministro Humberto Martins
Corregedor-Geral da Justiça Federal
Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e
Diretor do Centro de Estudos Judiciários

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura
Ministro Herman Benjamin
Desembargador Federal Cândido Artur Ribeiro Filho
Desembargador Federal Sérgio Schwaitzer
Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Desembargador Federal Tadaaqui Hirose
Desembargador Federal Francisco Wildo
Membros Efetivos

Ministro Napoleão Nunes Maia Filho
Ministro Jorge Mussi
Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes
Desembargadora Federal Neuza Maria Alves da Silva
Desembargador Federal Poul Erik Dyrland
Desembargadora Federal Cecília Marcondes
Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado
Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior
Membros Suplentes

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil
Sem direito a voto

Juiz Federal Erivaldo Ribeiro dos Santos
Secretário-Geral

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária Executiva

Expediente

Organização

Juíza Federal Kelly Cristina Oliveira Costa – Corregedoria-Geral
da Justiça Federal
Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDI/CJF

Realização

Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da Justiça Federal

CJF

Ministro Humberto Martins – Coordenador
Juíza Federal Kelly Cristina Oliveira Costa
Secretária Executiva Eva Maria Ferreira Barros

TRF da 1ª Região

Desembargador Federal Olindo Menezes
Juiz Federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz - Suplente
Juíza Federal Luciana Pinheiro Costa - Suplente

TRF da 2ª Região

Desembargador Federal Sérgio Schwaitzer
Juíza Federal Marcella Nova Brandão – Suplente
Juiz Federal Osair Victor de Oliveira Júnior – Suplente

TRF da 3ª Região

Desembargador Federal Fábio Prieto

TRF da 4ª Região

Desembargador Federal Fernando Silva Quadros

TRF da 5ª Região

Desembargador Federal Rogério Fialho Moreira
Juíza Federal Joana Carolina Lins – Suplente

Equipe Técnica

Comitê Técnico de Planejamento Estratégico da Justiça Federal

Apresentação

O Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI resumem as prioridades de nossa justiça especializada para o período 2015–2020. A elaboração desses planos teve início em junho de 2013, no I Encontro de Trabalho realizado no Conselho da Justiça Federal, quando se estabeleceram as premissas para a estratégia futura. O novo ciclo terá início em janeiro do próximo ano, quando a Resolução CJF n. 69, de 31 de julho de 2009, que definiu diretrizes para elaboração e gestão do planejamento estratégico da Justiça Federal, não mais atenderá à disciplina do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ n. 198, de 1º de julho 2013.

Essa nova resolução do CNJ foi inspirada nas conclusões do VII Encontro Nacional do Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em novembro de 2013, em Belém-PA, ocasião em que os presidentes dos 91 tribunais brasileiros aprovaram os macrodesafios da Estratégia Judiciário 2020.

Importa ressaltar que os macrodesafios foram definidos com intensa participação dos órgãos do Judiciário, que se organizaram por meio de uma rede colaborativa de governança, coordenada pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça e supervisionada pelos Conselheiros da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento. São os seguintes:

- garantia dos direitos de cidadania;
- celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- adoção de soluções alternativas de conflito;
- aprimoramento da gestão da justiça criminal;
- impulso às execuções fiscais e cíveis;
- combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
- melhoria da gestão de pessoas;
- aperfeiçoamento da gestão de custos;
- instituição da governança judiciária;
- melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

Para desdobrar esses macrodesafios, a Justiça Federal edita Resolução que estabelece a Gestão da Estratégia da Justiça Federal e apresenta, na forma do anexo, o PEJF e o PETI, nos quais, a partir de qualificados debates com envolvimento de magistrados e servidores, foram engendradas suas metas e iniciativas para os próximos seis anos, inclusive aquelas relacionadas à tecnologia da informação.

Os referidos planos descrevem a estratégia e definem a trajetória que a Justiça Federal realizará na busca por uma prestação jurisdicional mais efetiva. É, portanto, a síntese das políticas públicas judiciárias que se intenciona implementar nos anos vindouros.

Uma das inovações para esse novo ciclo é o fato de que o Plano Estratégico não contemplará apenas objetivos e metas, visto que delimitará, também, as principais iniciativas (programas, projetos e ações) que se pretende realizar em âmbito nacional para dar suporte ao alcance dos macrodesafios.

Nos próximos anos, permanece a política de incremento de produtividade de magistrados e servidores, que deve ser aumentada, no mínimo, a um nível que permita a equalização entre demanda (casos novos) e julgados, visando o descongestionamento do Judiciário e a garantia da razoável duração do processo. Já para 2015, a pretensão, explicitada neste planejamento, é não admitir que um processo tenha, em qualquer grau de jurisdição, tramitação por período superior a cinco anos. No caso dos juizados especiais, a meta é que 70% dos processos não levem mais que três anos para serem resolvidos. Para o alcance desses resultados, entre as medidas estabelecidas nesse plano está a iniciativa de ampliar o uso do Processo Judicial Eletrônico e, também, de adotar medidas para ajustar a estrutura das carreiras judiciais, de modo que haja a incorporação definitiva, por parte de servidores e magistrados, de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao uso pleno das ferramentas do processo virtual.

Outro macrodesafio que se almeja enfrentar nos próximos anos é o da redução do congestionamento das execuções. Consciente de que, em muitos casos, a finalização dos processos que se encontram na fase de execução não depende apenas do impulso judicial, a Justiça Federal assume o compromisso de baixar, todos os anos, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos. Para a concretização desse desafio, uma das iniciativas propostas foi a implantação do Sistema Nacional de Cálculos, que visa uniformizar e dar transparência à forma de elaborar os cálculos judiciais, por meio da disponibilização de sistema, via web, para utilização pelo público interno (varas, gabinetes etc.) e externo (jurisdicionado, advogados e procuradores).

Nesse PEJF, alguns temas judiciais que já estavam contemplados no ciclo de gestão anterior permanecem como prioridade para os próximos anos. É caso das ações cíveis de improbidade e as relacionadas à prática de crimes de corrupção e outros crimes contra a Administração Pública, a serem definidos e detalhados no glossário de metas. Esses processos não poderão durar, em cada instância da Justiça Federal, mais do que três anos.

Outra política da Justiça Federal, figurada nesse PEJF, é a da melhoria do sistema criminal. Nesse contexto, uma das ações prioritárias é o aperfeiçoamento dos sistemas de controle de penas e medidas alternativas, de modo a garantir que o início do cumprimento dessas penas ocorra em, no máximo, 60 dias. Tal iniciativa cria a possibilidade concreta de aqueles que cometam atos de menor poder ofensivo tenham chance real de se reeducar e se reintegrar à sociedade.

Ainda no âmbito da justiça criminal e da garantia dos direitos humanos, será prioridade na Justiça Federal o julgamento de processos que tratem de crimes relacionados a tráfico de pessoas e à redução à condição análoga a de escravos. A meta é julgar, em 2015, todos os processos relacionados a esses crimes, recebidos pela Justiça Federal até 31 de dezembro de 2012.

Outra importante política judiciária, inclusa nesse plano, foi a decisão de enfrentar, com maior racionalidade e de forma sistêmica, a plethora de casos judiciais repetitivos. A Justiça Federal recebe milhares de processos em que a causa de pedir e o pedido são, muitas vezes, idênticos, variando apenas as partes. Soluções individuais para demandas de massa não têm sido a melhor estratégia para a resolução rápida e segura desses litígios. Para mudar esse cenário, uma das medidas estabelecidas nesse plano foi a decisão de aprimorar o fluxo de informações entre os tribunais regionais, as turmas recursais e os tribunais superiores no que tange aos recursos repetitivos e aos de repercussão geral, com adoção de ferramentas informatizadas. Ademais, o propósito é realizar pesquisa científica, sob a coordenação do Centro de Estudos Judiciários - CEJ do CJF, relativamente às principais causas das demandas repetitivas, buscando medidas eficazes que permitam soluções de massa.

No que tange especificamente ao planejamento de tecnologia da informação, a principal estratégia é a melhoria da governança, com adoção de medidas que favoreçam o uso compartilhado, entre os órgãos da Justiça Federal, de profissionais e recursos de informática, visando, principalmente, a economicidade e a eficiência na aplicação de orçamentos destinados à modernização tecnológica de nosso sistema judicial.

Seja no formato de objetivos, metas ou iniciativas, todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2020, propiciar a entrega de serviços judiciais de melhor qualidade, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Compõem o presente documento os seguintes produtos:

- Mapa Estratégico da Justiça Federal (macrodesafios, missão, visão de futuro, tendências, cenários e valores);
- Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF:
 - objetivos estratégicos;
 - indicadores;
 - metas e
 - iniciativas (ações, projetos e programas).
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, com suas descrições e fichas de indicadores.



**Plano Estratégico da
Justiça Federal**

2015/2020

MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL

Missão: Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

2015

VISÃO DE FUTURO

Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente

2020

Tendências atuais

- Incentivo às soluções alternativas de litígio;
- Aumento da quantidade de julgados;
- Julgamento de processos antigos;
- Melhoria do sistema criminal;
- Profissionalização da gestão;
- Intensificação do uso da tecnologia da informação;
- Proibição e combate à corrupção.

Cenário desejado

- Justiça mais acessível;
- Desjudicialização;
- Descongestionamento do Poder Judiciário;
- Proibição pública;
- Justiça tempestiva;
- Maior racionalização do sistema judicial;
- Valorização profissional;
- Melhoria da qualidade do gasto público;
- Equalização das estruturas de 1º e 2º grau de jurisdição;
- Disseminação da Justiça Eletrônica.

Valores

ÉTICA

RESPEITO À CIDADANIA E AO SER HUMANO

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

TRANSPARÊNCIA

QUALIDADE

INOVAÇÃO



Missão

A missão é a razão da existência da organização e define seu propósito institucional. A missão da Justiça Federal é:

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Visão de futuro

A visão de futuro é a projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da organização, de maneira clara, atraente e viável. Define o modo como a organização pretende ser percebida. A Justiça Federal definiu sua visão para 2020:

Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.

Valores

Os valores são costumes, posturas e ideias que direcionam o comportamento das pessoas na organização, permeando todas as suas atividades e relações. Os valores da Justiça Federal são:

- Ética;
- Respeito à cidadania e ao ser humano;
- Responsabilidade ambiental;
- Transparência;
- Qualidade;
- Inovação.

Perspectiva Sociedade

Macrodesafio do Poder Judiciário

Garantia dos direitos de cidadania

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos de cidadania (CF, art. 1º, II) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Objetivo estratégico da Justiça Federal

Buscar a satisfação do usuário/cidadão

Prestar serviços de qualidade na busca da satisfação dos usuários da Justiça Federal, de modo a assegurar os direitos de cidadania.

| Indicador | Meta | Iniciativa |
|--|---|-------------------|
| Taxa de satisfação dos usuários da Justiça Federal | Atingir 70% de satisfação dos usuários da Justiça Federal em 2020 | Carta de serviços |

Perspectiva Processos Internos

Macrodesafio do Poder Judiciário

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como de elevar a produtividade de servidores e magistrados.

Objetivo estratégico da Justiça Federal

Agilizar os trâmites judiciais

Tornar a prestação jurisdicional mais ágil, com vistas à razoável duração do processo, mediante a implementação de ações que propiciem o aumento da produtividade de magistrados e servidores sem prejuízo da segurança jurídica e procedimental.

| Indicador | Meta | Iniciativa |
|---|---|--|
| Índice de produtividade judicante | Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano | Processo Judicial Eletrônico da JF – PJe Implantação do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) Estudos sobre a atratividade para ingresso e permanência nas carreiras da magistratura federal e de servidores |
| Índice de julgamento de processos antigos | Identificar e julgar, no ano corrente, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12 do quinto ano anterior ao ano corrente, no 1º e 2º graus; 100% dos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior ao ano em curso e 70% dos distribuídos até 31/12 do antepenúltimo ano nos juizados especiais federais e turmas recursais | |
| Índice de produtividade dos magistrados | Aumentar o índice de produtividade de magistrados em relação à média do triênio anterior da própria região. (Média da produtividade dos três anos anteriores em relação ao ano em mensuração) | |
| Índice de produtividade dos servidores | Aumentar o índice de produtividade dos servidores em relação à média do triênio anterior da própria região. (Média da produtividade dos três anos anteriores em relação ao ano em mensuração) | |
| Taxa de congestionamento | Não há meta estabelecida | |



Macrodesafio do Poder Judiciário

Adoção de soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

Objetivo estratégico da Justiça Federal

Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação

Desenvolver a conciliação, especialmente pré-processual, para ampliar o quantitativo de processos encerrados pela via conciliatória.

| Indicador | Meta | Iniciativa |
|--|--|--|
| Taxa de casos encerrados por conciliação | Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior | Ampliação das ações de conciliação (2016) Melhoria de processos e estrutura da conciliação (2016) |

Macrodesafio do Poder Judiciário

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e de ações para o aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e de medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade e penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e de insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

Objetivos estratégicos da Justiça Federal

Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade

Dar maior celeridade aos julgamentos, assegurando a razoável duração do processo, evitando a ocorrência de prescrição, e aumentar a produtividade em relação ao julgamento de crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo.

| Indicador | Meta | Iniciativa |
|--|--|--|
| Índice de atendimento à demanda de processos criminais | Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente | Celebração de acordos de cooperação técnica (2017) |
| Índice de julgamento dos processos antigos | Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionadas à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12 do penúltimo ano | |

Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa

Propiciar maior eficiência na execução e na fiscalização de penas alternativas.

| Indicador | Meta | Iniciativa |
|--|---|---|
| Taxa de atendimento de apenados com penas alternativas | Viabilizar o início do cumprimento de penas alternativas, em até 60 dias, em 100% dos casos, até 2020 | Controle da execução de penas e medidas alternativas (2017) |

Macrodesafio do Poder Judiciário

Impulso às execuções fiscais e cíveis

Refere-se à implantação de medidas visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e de valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras.

Objetivos estratégicos da Justiça Federal

Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado

Promover a celeridade e a efetividade no cumprimento do julgado visando à diminuição do acervo de processos nessa fase.

| Indicador | Meta | Iniciativa |
|---|--|--|
| Índice de atendimento à demanda na execução não fiscal do 1º grau | Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos de Execução não fiscal no ano corrente | Desenvolvimento do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais em nova tecnologia |

Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais

Promover a celeridade e a efetividade nas execuções fiscais visando à diminuição do acervo.

| Iniciativas |
|---|
| Estudos visando alterações na LEF (Lei de Execuções Fiscais nº 6.830/80); Aperfeiçoamento da gestão dos processos de execução fiscal suspensos/sobrestados (2016). |

Macrodesafio do Poder Judiciário

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Conjunto de atos que visam à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a Administração Pública e dos crimes eleitorais, entre outras. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

Objetivos estratégicos da Justiça Federal

Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa

Garantir a agilidade na tramitação dos feitos relacionados à improbidade administrativa pendentes de julgamento, a fim de assegurar a razoável duração do processo.

| Indicador | Meta |
|--|---|
| Índice de produtividade de julgamento de ações de improbidade administrativa | Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12 do penúltimo ano |

Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal

Aperfeiçoar os sistemas de controles internos da Justiça Federal.

| Indicador | Meta | Iniciativa |
|--|---|--|
| Taxa de avaliação do sistema de controles internos | Elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos de cada região para 100%, até 2020 | Requisitos mínimos de funcionamento dos controles internos |



Macrodesafio do Poder Judiciário

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial - advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros - por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Objetivo estratégico da Justiça Federal

Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Aprimorar a gestão das demandas repetitivas, considerando os processos sobrestados por recursos repetitivos e de repercussão geral, a fim de reduzir o acúmulo desses processos.

| Indicadores | Iniciativa |
|---|--|
| Taxa de congestionamento líquido no 2º grau | Aprimoramento do fluxo de informações recursos repetitivos e repercussão geral; Ferramenta de controle gerencial; Centrais de controle de sobrestamentos (2016); Pesquisa sobre demandas repetitivas. |
| Taxa de congestionamento líquido nas turmas recursais | |

Perspectiva Recursos

Macrodesafio do Poder Judiciário

Melhoria da gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça Federal. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas; à modernização das carreiras; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Objetivo estratégico da Justiça Federal

Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal

Fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e servidores e para a melhoria do clima organizacional.

| Indicador | Meta | Iniciativa |
|---|--|---|
| Taxa de satisfação de magistrados e servidores com o clima organizacional | Alcançar 70% de satisfação dos magistrados e servidores com o clima organizacional, até 2019 | Adequação da estrutura de cargos e desenvolvimento de competências a partir de novas demandas na Justiça Federal. |
| Taxa de absenteísmo de magistrados e servidores | Manter, em todos os anos, o absenteísmo abaixo ou igual a 3% | Fortalecimento do clima organizacional, com ênfase na promoção da saúde no trabalho. |
| Taxa de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico | Atingir 100% de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico de saúde até 2020 | |

20

A Estratégia da Justiça Federal
2015/2020



Macrodesafio do Poder Judiciário

Aperfeiçoamento na gestão de custos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Requer o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para o atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da Justiça.

Objetivo estratégico da Justiça Federal

Otimizar custos operacionais

Buscar a racionalização na aquisição e utilização dos bens e serviços por meio de ações conjuntas dos órgãos da Justiça Federal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública.

| Iniciativa |
|------------------------------|
| Programa de sustentabilidade |

Macrodesafio do Poder Judiciário

Instituição da governança judiciária

Trata-se da formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, gestão da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Objetivo estratégico da Justiça Federal

Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal

Propiciar aos gestores, magistrados e servidores ferramentas de planejamento, de tecnologia da informação, de gestão de projetos e de processo de trabalho, de comunicação e de monitoramento da estratégia que favoreçam a implementação da estratégia da Justiça Federal.

| Indicador | Meta | Iniciativa |
|--|---|---|
| Taxa de adesão às práticas de gestão estratégica do Poder Judiciário | Attingir 90% de aderência às práticas de gestão estratégica do Poder Judiciário em 2020 | Desenvolvimento das ações do plano de comunicação da estratégia; Implantação dos planos de gestão para desdobramento da estratégia (2016); Implementação do sistema de governança da Justiça Federal. |



Macrodesafio do Poder Judiciário

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, e dos controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Objetivos estratégicos da Justiça Federal

Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços de tecnologia da informação.

| Indicador | Meta | Iniciativa |
|--|--|--|
| Índice de alcance do nivelamento nos portes de tecnologia, capacitação e automação | Assegurar que, até 2020, 100% dos órgãos estejam até o nível A dos portes de tecnologia, capacitação e automação | Implantação de ferramentas de TIC para reduzir cartas precatórias; Nivelamento da infraestrutura de TI e uniformização do desenvolvimento de sistemas informatizados. |
| Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI | Atingir, em 2019, 70% de avaliações consideradas positivas | |
| Taxa de satisfação dos clientes externos da Justiça Federal com os serviços de TI | Atingir, em 2020, 70% de avaliações consideradas positivas | |

Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal

Aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da JF e as operações das áreas de TI e de negócio.

| Indicador | Meta | Iniciativa |
|-------------------------------------|--|---|
| Índice de governança de TI - iGovTI | Atingir o índice mínimo de 0,6 em 2020 | Implantação dos sistemas eletrônicos de gestão integrados; Contratações conjuntas na área de TI. |



**Plano Estratégico de
Tecnologia da Informação
da Justiça Federal**

PETI



Missão

A missão é a razão da existência da organização e define seu propósito institucional. A missão de tecnologia da informação da Justiça Federal é:

Garantir soluções tecnológicas efetivas para o cumprimento da função institucional da Justiça Federal.

Visão de futuro

A visão de futuro é a projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da organização, de maneira clara, atraente e viável. Define o modo como a organização pretende ser percebida. A Justiça Federal definiu assim sua visão de tecnologia da informação para 2020:

Consolidar-se como área estratégica da Justiça Federal e ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções.

Valores de tecnologia da informação para a Justiça Federal

Os valores são costumes, posturas e ideias que direcionam o comportamento das pessoas na organização, permeando todas as suas atividades e relações. Os valores de tecnologia da informação da Justiça Federal são:

- Segurança da informação digital;
- Qualidade;
- Inovação;
- Economicidade;
- Ética;
- Transparência.

Macrodesafio do Poder Judiciário

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Objetivos estratégicos da Justiça Federal

Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços de tecnologia da informação.

| Indicadores | Meta |
|--|--|
| Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI, nas dimensões equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas | Atingir, até 2019, 70% de satisfação dos clientes internos |
| Taxa de satisfação dos clientes externos da Justiça Federal com os serviços de TI, nas dimensões atendimento e sistemas | Atingir, até 2020, 70% de satisfação dos clientes externos |

Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal

Aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

| Indicador | Meta |
|--|---|
| Índice de governança de TI-iGovTI nas dimensões liderança, estratégia e planos, informações, pessoas e processos | Atingir, em 2016, o índice mínimo de 0,5, em 2018, o índice mínimo de 0,55 e, em 2020, o índice mínimo de 0,6 |

Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal

Assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa, por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento e a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.

| Indicadores | Metas |
|---|--|
| Quantidade de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal | Atingir seis sistemas em 2016, sete, em 2018, e oito em 2020 |
| Quantidade de aquisições conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal | Realizar uma aquisição conjunta em 2015, duas, em 2016, três, em 2017, quatro, em 2018, cinco, em 2019 e seis, em 2020 |
| Índice de alcance do nivelamento nos portes de tecnologia, capacitação e automação | Assegurar que, até 2020, todos os órgãos estejam até o nível A dos portes de tecnologia, capacitação e automação |

